

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 128/2006 de 31 de Janeiro de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 1.027,00m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 61, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinado à Construção da Variante à ER n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir a Joaquim Hermínio Ávila da Silveira e esposa Idília Maria Garcia de Melo Silveira, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura de compra e venda anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

7 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Joaquim Hermínio Ávila da Silveira, N.I.F. número cento e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta, titular do Bilhete de Identidade, número seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em dez de Novembro de dois mil e três, casado no regime de comunhão geral com Idília Maria Garcia de Melo Silveira, N.I.F. número cento e noventa milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete, titular do Bilhete de Identidade, número sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e três de Janeiro de dois mil e três, ambos naturais e residentes da freguesia dos Flamengos, Concelho da Horta, Rua da Praça, número sessenta e quatro.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote n.º 20, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha dos Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de sete de Janeiro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de mil e vinte e sete metros quadrados (1.027,00m²), a desanexar ao prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo sessenta e um (61), da freguesia da Feteira, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º (00780/300490, Feteira, registado a favor dos vendedores pela inscrição G -2, correspondente à apresentação número quatro de quatro de Julho de mil novecentos e noventa, confrontando a Norte com José Augusto Naia a Sul com Canadinhas a Leste com Grota de Maria Goulart e Manuel Silveira Goulart e a Oeste com José Cardoso Naia, com o Valor Patrimonial quinhentos e trinta e dois euros e oito cêntimos (€ 532,08), pelo preço global de seis mil cento e sessenta e dois euros (€ 6.162,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “ Variante à ER n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara “.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, conforme certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as registrais pela certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na respectiva Conservatória do Registo Predial, ambas datadas de treze de Dezembro de dois mil e cinco.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosa de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, e do imposto de selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99 de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.